

**EDITAL RETIFICADOR no. 01/2025**

A Presidente da Comissão Nacional de Pesquisas do IBDFAM, no uso de suas atribuições mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO o Edital Retificador de submissões nº 01/2025**, conforme segue:

Art. 1º. Fica estabelecido que corrige-se o item 13, 18 e 30 para informar que as submissões de trabalhos para o II Congresso Científico da Comissão Nacional de Pesquisa IBDFAM serão realizadas, após efetivado o pagamento ou justificada a gratuidade, diretamente no site: <https://ibdfam.org.br/evento/iicongressocientifico/>.

Art. 2º. Os artigos submetidos diretamente no site deverão vir acompanhados dos relatórios contidos no item 10.7 (a) anti-plágio e (b) sem uso de IA (inteligência artificial), bem como da carta de cessão de direitos contida nos itens 16, 18, 21 e 30.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, as demais disposições e datas previstas no Edital ficam inalteradas, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 24 de janeiro de 2025.

  
Fernanda Las Casas - Presidente da Comissão de Pesquisas do IBDFAM